



**PONTINHA  
E FAMÕES**

JUNTA DE FREGUESIA  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES**  
*Concelho de Odivelas*  
**EDITAL**

**CONVOCATÓRIA**

**João Manuel Barreiros Martins**

**Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões, Concelho de Odivelas, em cumprimento da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 14.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro (adiante RJAL), CONVOCO ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do RJAL, conjugado com a Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua redação atual, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo Coronavírus sars-cov-2 e da doença covid-19, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias da Pontinha e Famões, para uma sessão de caráter ordinário a realizar no dia no dia **28 de junho de 2021, pelas 20H30, no Pavilhão da Escola Secundária Braamcamp Freire, sita na Rua Dr. Gama Barros, nº 2, Pontinha, com a seguinte ordem de trabalhos:****

**Período Antes da Ordem do Dia (PAOD)**

**Ponto Um** – Aprovação da Ata nº2 de 29-09-2020 e ata nº 3 de 30-12-2020.

**Ponto Dois** - Aprovação da Prestação de Contas do período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

**Ponto Três** – Aprovação da 1ª Revisão orçamental e GOP'S da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pontinha e Famões para 2021.

**Ponto Quatro** - Relatório de Atividades e Situação Financeira dos meses, de dezembro 2020, janeiro e fevereiro de 2021.

**Ponto Cinco** – Relatório de Atividades e Situação Financeira dos meses, de março, abril e maio de 2021.

NOTA: De forma a assegurar condições para a intervenção do público, prevista nos n.os 1 e 2 do artigo 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é admitida, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua redação atual, a possibilidade de envio pelos cidadãos eleitores aos serviços de apoio aos órgãos da autarquia, a **comunicação escrita com questões sucintas e objetivas** que pretendam que sejam respondidas pelo Presidente da Junta, nos seguintes termos: A comunicação deve ser enviada através do endereço de correio eletrónico, [assembleia@jf-pontinhafamoes.pt](mailto:assembleia@jf-pontinhafamoes.pt), até às 14h00m do dia 24 de junho, identificando o assunto, o nome e n.º de Identificação.

Pontinha, 16 de junho de 2021

**O Presidente da Assembleia de Freguesia**

**(João Manuel Barreiros Martins)**

● Tel.: 214 787 280  
geral@jf-pontinhafamoes.pt  
www.jf-pontinhafamoes.pt

● Pontinha  
Av. 25 de Abril, 22A  
1675-183 Pontinha

● Famões  
Pcta 25 de Agosto, 8B, Quinta das Pretas  
1685-923 Famões